

## EDITAL N.º 05/2015

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS E EDUCAÇÃO.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002640/2014-35 torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Tecnologias Digitais e Educação.

#### **1 OBJETIVOS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Tecnologias Digitais e Educação.

#### **2 DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2015, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **Ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **Fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) Cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo, devidamente comprovado, conforme a tabela em anexo.
- d) **Fotocópia da carteira de identidade e do CPF** se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.
- e) **Memorial descritivo** de trajetória acadêmica e profissional, em que o candidato deverá apontar e justificar o interesse pela formação.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Universidade Federal do Pampa – Secretaria Acadêmica - Especialização em Tecnologias Digitais e Educação; Rua Conselheiro Diana, nº650. Bairro Kennedy- Jaguarão/RS - Cep: 96300-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Universidade Federal do Pampa – Secretaria Acadêmica - Especialização em Tecnologias Digitais e Educação; Rua Conselheiro Diana, nº650. Bairro Kennedy- Jaguarão/RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição poderá se realizada no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2015.

**Art. 7º** O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Tecnologias Digitais e Educação, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 50 vagas.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Tecnologias Digitais e Educação obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise de Currículo (peso 4) previamente entregues no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.

b) Análise de memorial descritivo (peso 6) previamente entregue no ato da inscrição.

**§ 1º** A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e do memorial descritivo:

(Média={ (Nota do currículo x 4) + (Nota do Memorial descritivo x 6) }/10).

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no memorial descritivo; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 14º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 17 de março de 2015, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

**Art. 15º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail julianamachado@unipampa.edu.br.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**Art. 16º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 17º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 23 a 25 de março de 2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão (endereço Rua Conselheiro Diana, nº650. Bairro Kennedy), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 18º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

#### **6 DATAS IMPORTANTES**

**Art. 19º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 10/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 12/03/2014
- c) Período para recursos: 13 e 14/03/2015

- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 17/03/2015
- e) Período para recursos: 18 e 19/03/2015
- f) Divulgação dos resultados finais: até o dia 20/03/2015
- g) Período de matrícula: 23 a 25/03/2015
- h) Data de início do curso: 27 de março de 2015.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Jaguarão, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 21º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Jaguarão, através do endereço Rua Conselheiro Diana, nº650. Bairro Kennedy ou telefone (53) 3261-4269 ou por meio do endereço eletrônico [julianamachado@unipampa.edu.br](mailto:julianamachado@unipampa.edu.br) ou [tecdigedu@gmail.com](mailto:tecdigedu@gmail.com)

**Art. 22º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Tecnologias Digitais e Educação.

**Art. 23º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em Tecnologias Digitais e Educação.

Bagé, 09 de Janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**ANEXO I**  
**TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

O QUE	VALE QUANTO
Formação (curso de graduação completo)	5 pontos – máximo 10 pontos
Tempo de experiência docente	5 pontos por ano – máximo 40 pontos
Produção científica	1 ponto por artigo publicado em periódicos – máximo 10 pontos
Cursos realizados na área de tecnologias – carga horária mínima 20 horas	3 pontos por curso realizado – máximo 30 pontos
Cursos de formação pedagógica – carga horária mínima de 40 horas	2 pontos por curso realizado – máximo 10 pontos